



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**Informações do Requisitante**

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

**1. Descrição da necessidade ou do Objeto:**

Em razão da necessidade de atendimento médico à população da comunidade do Barbaço, como ponto de apoio da UBS de Santa Luzia, torna-se imprescindível a preparação de ambiente que se adeque às demandas da Secretaria de Saúde, possibilitando assim, a prestação de um serviço eficaz aos pacientes locais.

Dessa forma, visando a ampliação dos serviços básicos de saúde, de modo a permitir a facilitação do acesso da comunidade às unidades, requer-se a locação de espaço físico para que as atividades finalísticas da UBS de Santa Luzia sejam executadas em sua extensão.

**2. Justificativa da Contratação:**

A Unidade Básica de Saúde de Santa Luzia, localizada no Sítio Barbaço, na cidade de Nova Cruz/RN encontra entraves em relação à estrutura física, necessitando de novo espaço, com maior amplitude para acolhimento dos pacientes.

A importância de um imóvel para o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é crucial para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde pela comunidade. Uma UBS desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e na oferta de atendimento primário à população.

Primeiramente, a localização estratégica do imóvel é essencial para assegurar a acessibilidade aos moradores da região atendida. Um local bem escolhido poderá reduzir as barreiras de acesso, como transporte limitado ou custos adicionais para alcançar os serviços de saúde. Isso é particularmente importante para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias de baixa renda.

Além disso, o espaço físico do imóvel precisa ser adequado para a prestação dos serviços de saúde. Uma UBS necessita de salas para consultórios médicos, enfermagem, farmácia, vacinação, curativos, entre outros. Também é importante contar com áreas para as atividades de promoção à saúde e prevenção de doenças, como salas para palestras e grupos de educação em saúde.

Outro aspecto relevante é a infraestrutura do imóvel, que deve oferecer condições adequadas de higiene, conforto e segurança tanto para os pacientes, como para os profissionais. Instalações elétricas e hidráulicas em bom estado, acessibilidade para pessoas com deficiência, adequação às normas sanitárias e de segurança são aspectos que não podem ser negligenciados.

Diante do exposto, a necessidade de um imóvel para o funcionamento da UBS é fundamental para garantir o acesso equitativo e eficiente aos serviços de saúde pela população. Uma escolha criteriosa do imóvel, levando em consideração a localização, a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

infraestrutura, além da viabilidade econômica, é essencial para assegurar a qualidade e a eficácia dos cuidados de saúde oferecidos.

**3. Quantidade a ser contratada:**

Locação de 01 (um) imóvel pelo período de 12 (doze) meses para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN.

**4. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor do contrato estimado, obtido por meio de consulta ao mercado é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação**

**Data Pretendida:** 18/06/2025.

O contrato de prestação de serviços, objeto deste processo, terá duração de 12 (doze) meses, visando a conclusão de escopo predefinido, cujo prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei 14.133/2021.

**6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela Elaboração do ETP.**

Nome	Matricula	Secretaria/Setor
Isabela de Lima		Diretora da A/T

**7. Indicação do responsável pela fiscalização:**

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor

Nova Cruz/RN, 09 de maio de 2024.

**Talita Figueredo da Silva Araújo**

**De acordo com o DFD, autorizo prosseguimento do processo:**

**Emanuela Cyntia Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde